



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de outubro de 2025.

OF/CM/Nº 116/2025

Aos familiares do(a) Sr.(a)

JORGE LUIZ BARBOSA

Prezados(as) Senhores(as) ,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S^{as}., o Voto de Pesar de **Nº 49/2025** de iniciativa do Vereador **Ramon Silveira**, pelo infausto passamento do senhor *Jorge Luiz Barbosa*, que mereceu *apreciação* no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Alexandre Valdo Maitan

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

